

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 290/2024/SUPEL-RO

O Ordenador de Despesa da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede à Rua México, nº 2331, bairro Nova Porto Velho, em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo n. 00600-00015065/2025-48-e, conforme Parecer Jurídico n. 164/SPACC/PGM/2025, aderiu a Ata de Registro de Preços n. 290/2024/SUPEL-RO, Pregão Eletrônico n. 90211/2024, Processo n. 0041.003477/2023-65 da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL/RO, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa vencedora VIVER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.274.005/0001-63, conforme item abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
0012	COFFEE BREAK COMPLETO servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: salada de frutas natural (mamão, maçã, abacaxi, abacate, uva, manga e kiwi), leite condensado em recipiente separado, mini sanduiches natural (pão integral, queijo, presunto, salada e patê); Salgados assados: pão de queijo, croissant, quiche, folheado, bolinho de tambaqui, mini saltenha, enroladinho de salsicha, mini croquete de carne, mini tapioca sabores variados, etc; Bebida: 03 Sabores sucos de frutas naturais (cupuaçu, acerola, cajá, graviola) Refrigerante: coca-cola, 01 Coca-cola diet, Guaraná Antártida, Água mineral com e sem gás, caldo de cana; 02 opções de doce mousse de cupuaçu, pudim, pão de mel, mini torteletes, mini sonho recheado, 02 opções de bolos (macaxeira, fubá, milho) mingau de banana/milho, café robusta amazônico, leite nescau, açaí acondicionado em copo de 250ml, granola e farinha de tapioca, incluindo os serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, sendo mínimo copos descartáveis, copos de vidros, taças, jaras (vidro ou inox), suportes e bandejas de vidro ou inox e todas as demais louças e matérias descartáveis (pratinhos, guardanapos e etc). Referente á quantidade, deverá ser o suficiente para atender o público de evento demandado. Quantidade por pessoa; 06 salgados (assados/sanduiches) por pessoa; 300 ml de bebida por pessoa 200g de frutas por pessoa ou 1 sala de fruta por pessoa. (PORTO VELHO).	UND	396	R\$ 29,08	R\$ 11.515,68

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:131CE671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2025. Edição 3986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 27/05/2025, 08:41:46